



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS CLÁSSICAS

EDITAL DA COMISSÃO DE BOLSAS – 2019
PPG LETRAS CLÁSSICAS

Tendo em vista a abertura do processo seletivo para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/CAPES) conforme o **EDITAL Nº 01/2019 - PrInt USP** (http://www.ppg.usp.br/attachments/article/5512/EditalPrintUSP_012019.pdf), informamos a abertura do presente edital referente a **2 (duas) bolsas de 6 (seis) meses** do Programa de Pós-graduação em Letras Clássicas.

1. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

1.1. Plano de Estudos, em português, com, no máximo, 15 páginas, com cronograma do plano de atividades, incluindo a infra-estrutura experimental ou laboratorial específica. Deve seguir as normas da ABNT e conter, obrigatoriamente, os itens abaixo:

- i. Título;
- ii. Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema;
- iii. Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;
- iv. Metodologia a ser empregada;
- v. Resumo em inglês com o máximo de 250 palavras.
- vi. Cronograma das atividades;
- vii. Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico e social da área no Brasil no médio e longo prazos;
- viii. Justificativa para a escolha da IES de destino e coorientador no exterior.
- ix. Referências bibliográficas;

1.2. Curriculum Vitae atualizado, extraído da plataforma Lattes;

1.3. Carta do(a) coorientador(a) no exterior, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título projeto e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela IES brasileira;

1.4. Carta do(a) orientador(a) brasileiro(a), devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição de origem com identificação do Programa de Pós-Graduação, com a previsão de defesa da Tese, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico- científica com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;

1.5. Currículo resumido do(a) coorientador(a) no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e a titulação mínima de doutorado;

1.6. Histórico escolar de doutorado em andamento ou exame de qualificação.

2. DA SELEÇÃO INTERNA DO PPG LETRAS CLÁSSICAS

2.1. Além dessa documentação exigida pela CAPES conforme EDITAL Nº 01/2019 - PrInt USP (http://www.ppg.usp.br/attachments/article/5512/EditalPrintUSP_012019.pdf), imprescindível para que o candidato concorra à bolsa, a classificação dos inscritos incluirá também pontuação relativa à **produção acadêmica**. Logo, o candidato deverá apresentar **documentação comprobatória** (para os itens i e ii abaixo, anexar cópia dos trabalhos; para o item iii, anexar certificados) de sua produção relatada em seu Currículo Lattes, conforme as seguintes especificações:



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS CLÁSSICAS

- i. Produção bibliográfica: livro, tradução de livro, capítulo de livro (com comissão científica), organização de livro, além de artigo completo, resenha ou tradução de artigo em periódicos com QUALIS A1 a B2 (peso 3);
- ii. Produção bibliográfica: capítulo de livro (sem comissão científica), trabalho completo publicado em anais de evento científico, além de artigo completo, resenha ou tradução de artigo em periódicos com QUALIS B3 a B5 (peso 2);
- iii. Apresentação de trabalho em evento científico em território nacional (peso 1) e em outros países (peso 1,5).

3. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO INTERNA

3.1. Serão consideradas como critérios a qualidade do projeto de pesquisa (PESO 1) e a produção acadêmica (PESO 1) referida no **item 2**. Em caso de empate, serão observados os seguintes critérios: Disciplinas cursadas (1. Créditos obtidos; 2. Conceitos obtidos), quantidade de produções tipo i, ano de ingresso (prioridade para quem ingressou antes no programa).

4. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail da Secretaria de Pós-graduação do DLCV (posdlcv@usp.br) com o título “**SELEÇÃO DE BOLSA PDSE_LC_2019**” até o dia **20 de março de 2019**, às 18h.

4.2. Serão desconsideradas as propostas com documentação incompleta e/ou enviadas após data e horário estipulados.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO INTERNA DO PPG LETRAS CLÁSSICAS

5.1. O resultado da seleção interna será divulgado até o dia **01 de abril de 2019**.

5.2. O calendário completo do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/CAPES) 2019 está disposto no item 12 do **EDITAL Nº 01/2019 - Print USP** (http://www.ppg.usp.br/attachments/article/5512/EditalPrintUSP_012019.pdf).

Para maiores informações sobre a documentação, entrar em contato pelo e-mail posdlcv@usp.br.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2019.

COMISSÃO DE BOLSAS (PPG/Letras Clássicas)